

PORTARIA N. º 125/21 de 15/02/2021.

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **AMARILDO CIVIDINI**, ocupante do cargo de Borracheiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04/05/1998 a 02/05/2003, que serão gozadas no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 15 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal